



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.731.034/0001-55

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 144/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Prorroga a composição do Conselho Municipal de Saúde até 30 de junho de 2025 e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a realização da 16ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 30 de junho de 2025, convocada em 23/05/2025 através do Decreto nº 109/2025;

CONSIDERANDO que na ocasião da 16ª conferência Municipal serão indicados e nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, com a participação de entidades governamentais e não governamentais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 30 de junho de 2025, a composição do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul, nomeados através do Decreto nº 045/2023 e alterado pelo Decreto 216/2024, em razão da nomeação de sua nova composição, a ser indicada pelos segmentos governamentais e não governamentais, na 16ª Conferência Municipal de Saúde convocada para o dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativo ao dia 05 de maio de 2025.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 03 DE JUNHO DE 2025.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -